

PORTARIA ARPE Nº 055, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ARPE, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei nº 12.524, de 30 de dezembro de 2003, e com fundamento no art. 17, Parágrafo único, do Decreto nº 30.200, de 09 de fevereiro de 2007, **RESOLVE**:

I – Designar o servidor **CÍCERO RONALDO MENDES DE ANDRADE JÚNIOR**, matrícula 301-8 , para responder pela Coordenadoria Jurídica desta Autarquia sob regime especial, durante o afastamento da Coordenadora **CAROLINA DE FREITAS PEREIRA**, matrícula 307-7, em virtude de gozo de férias, no período de 25/11/2019 a 09/12/2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 21 de novembro de 2019.

SEVERINO OTÁVIO RAPÔSO MONTEIRO
Diretor-Presidente da ARPE